



Sumário

DECRETOS.....	2
LEI COMPLEMENTAR.....	2
PORTARIAS.....	3



DECRETOS**DECRETO Nº 100/2020**

SÚMULA: extingue **Aposentadoria Municipal** e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito de **Maria Neusa da Silva** matrícula n° 15482301552020400008021000152718 do dia 14/05/2020 do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Pontal do Paraná -Pr.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Extinto a **Aposentadoria Municipal** da Senhora. **Maria Neusa da Silva**, concedida pelo Decreto n° 391/98 publicado no Jornal o Regional Edição n° 1471 de 30 de maio de 1998, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 10/05/2020, conforme consta na Certidão de ÓBITO do dia 14/05/2020, do Cartorio de Registro Civil de pessoas naturais da Pontal do Paraná -Pr

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de maio 2020 .

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99/2020

SÚMULA: extingue **Pensão Municipal** e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito de **Maria Neusa da Silva** matrícula n° 15482301552020400008021000152718 do dia 14/05/2020 do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Pontal do Paraná -Pr.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Extinto a **Pensão Municipal** da Senhora. **Maria Neusa da Silva**, concedida pelo Decreto n° 28/2017 publicado no Jornal o Regional Edição n° 3943 de 18 de fevereiro de 2017, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 10/05/2020, conforme consta na Certidão de ÓBITO do dia 14/05/2020, do Cartorio de Registro Civil de pessoas naturais da Pontal do Paraná -Pr

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de maio 2020 .

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR**Lei Complementar nº. 054/2020**

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº. 051/2020, que cria cargos e vagas temporários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a alínea **a)** do artigo 18-A, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 18-A ...

a) Agente de Combate as Endemias – 3 vagas

Art. 2º. Fica alterado o anexo da descrição sumária das funções com a denominação do Cargo criado pela alínea **a** do artigo 18-A.

Art.º 3. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 20 de maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Agente de Combate as Endemias

VAGAS:3 (três)

Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental completo.

Demais Exigências: Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Vistoria de residências, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para investigação de possíveis focos (criadouros de vetores) e aplicar larvicida e/ou inseticidas, realizar recenseamento, imunizar e eliminar cães e gatos vitimados por leishmaniose e/ou raiva. Orientar individualmente ou coletivamente a comunidade quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como a Dengue, Malária, Filariose, Raiva, Chagas, Leishmaniose... Ou conforme a determinação dos municípios em consonância com seu perfil epidemiológico trabalham em contato direto com a população em áreas pré-estabelecidas ou não, esse é um dos fatores mais importantes para garantir o sucesso do trabalho, esse envolvimento com comunidade enfocando o controle de doenças endêmicas e fundamental e demais atividades afins;

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2020

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Eliane Chaufrer Mendonça, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Eliane Chaufrer Mendonça** portadora da Cédula de Identidade nº 8.432.083-8, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 08/05/2017 a 08/05/2020, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 76/2018 de 04 de abril de 2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2020

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Marilice Luzia Rodrigues, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Marilice Luzia Rodrigues** portadora da Cédula de Identidade nº 6.763.038-6, ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 02/05/2017 a 02/05/2020, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 76/2018 de 04 de abril de 2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2020

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Simoni de Assis Pereira, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Simoni de Assis Pereira**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.077.769-23, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 19/05/2017 a 19/05/2020, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 76/2018 de 04 de abril de 2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2020

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Sirlene Costa Ceccato, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Sirlene Costa Ceccato** portadora da Cédula de Identidade nº 5.905.461-9, ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 20/04/2017 a 20/04/2020, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 76/2018 de 04 de abril de 2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado de Resultado de Perícia médica NB 6314353789**, do Servidor Público Municipal **Andre Aparecido da Silva** expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

R E S O L V E

Art.1º- Fica **Concedido** o Benefício de Licença para Auxílio Doença junto ao INSS, do dia 05/02/2020 ao dia 30/06/2020 ao Servidor Municipal Senhor, **Andre Aparecido da Silva**, ocupante do cargo efetivo de mecânico.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 20 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal